

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 075/2021.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 5629-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação prevista no processo nº 867/2021 de 11/01/2021. A averbação foi concedida pela Resolução SEFIG nº 249/2020 de 18/11/2020, conforme processo nº 24040/2020 de 27/10/2020.

Corumbá, MS, 07 de Abril de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d8025929**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>